



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRA**

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2025

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 707/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), com o objetivo de criar no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Órgão Secretaria Municipal de Serviços – 09.00.00, a natureza 3.3.50.00.00 - despesas decorrentes realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não integrem a Administração Pública”.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 18 de junho de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente

CLEBER LIMA PEREIRA
1º Secretário

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
1º Vice-Presidente

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
2º Secretário

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
2º Vice-Presidente